



**AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**  
**Candidaturas - Ano Letivo 2019/2020**

Informa-se os(as) Senhores(as) Encarregados(as) de Educação do seguinte:

**AUXÍLIOS ECONÓMICOS:**

Os alunos poderão candidatar-se a subsídio de Ação Social Escolar para o ano letivo 2019/2020, até 31 de maio impreterivelmente.

Para o efeito, o boletim de candidatura será entregue ao(à) v/educando(a) pelo(a) Diretor(a) de Turma. Depois de devidamente preenchido, deverá entregá-lo nos serviços administrativos (S.A.S.E.) ou ao (à) respetivo(a) Diretor(a) de Turma, **juntamente com a declaração comprovativa do escalão do abono de família**.

No caso de um dos progenitores se encontrar desempregado, há mais de três meses, deverá fazer prova do mesmo (apenas para situações de escalão 2), entregando declaração do I.E.F.P.

Nota: O subsídio será atribuído em função da declaração do escalão do abono de família e da respetiva legislação em vigor para o ano letivo 2019/2020.

Mais se informa que, os impressos estão pré-preenchidos. Agradecemos que verificassem e, eventualmente corrigissem, as informações neles contidas.

Quem não desejar candidatar-se, deve entregar o impresso com a seguinte indicação: "Não pretendo candidatar-me a subsídio", não necessitando de qualquer comprovativo.

**BOLSAS DE MÉRITO:**

A Bolsa de Mérito destina-se a alunos do Ensino Secundário que tenham apresentado candidatura aos apoios socio educativos e estejam em condições de beneficiar desses apoios (Escalão A ou B) e tenham obtido, *no ano letivo anterior, aprovação em todas as disciplinas do plano curricular e uma classificação média anual:*

- a) Igual ou superior a 4 para os alunos do 9º ano
- b) Igual ou superior a 14 para os alunos do 10º e 11º

As candidaturas devem ser formalizadas entre **o início do ano letivo e o dia 30 de setembro**.

A Bolsa de Mérito é acumulável com a atribuição dos auxílios económicos.

**TRANSPORTE ESCOLAR:**

A semelhança do que aconteceu no ano passado, relembramos que o pedido de transporte escolar deverá ser feito através da plataforma SIGA (<https://siga.edubox.pt>).

O Diretor,

  
(Manuel Agostinho Sousa Gomes)